



PAUTA DA 35ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador MARCOS BERTA.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 34ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 11/11/2024.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 098/2024**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando que nos seja informado se há estudos ou projeto já elaborado ou em análise, bem como, se é possível definir uma data prevista para a viabilização da pavimentação Poliédrica na Estrada que liga as Comunidades de Santa Rita e Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Por meio da Indicação nº 031/2023, informamos que os moradores do Distrito de Maralúcia e das Comunidades vizinhas, tendo inclusive elaborado um Abaixo-Assinado, solicitavam a pavimentação poliédrica da referida estrada, que é muito utilizada para o escoamento da produção de avicultura, suinocultura e demais atividades agrícolas, gerando um elevado fluxo de veículos, principalmente de caminhões, além de ser linha do transporte escolar, rota de acesso a duas



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

agroindústrias e pertencer a chamada “Rota da Fé”, que liga pontos importantes do turismo local. Diante do exposto, solicitamos que nos sejam encaminhadas as referidas informações sobre a viabilização desta importante obra, que irá garantir maior segurança e comodidade a todos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 099/2024, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, solicitando que nos seja informado se está programada uma nova edição do REFIME – Programa de Recuperação Fiscal 2024 para a regularização de créditos do Município através de negociação com os contribuintes devedores. **JUSTIFICATIVA**:- O REFIME é um programa de recuperação fiscal que se destina a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não, inscritos ou não em dívida ativa para os contribuintes em débito com o Município. O Programa estabelece formas de pagamento, descontos e juros especiais, com o objetivo de tornar viável a regularização de débitos fiscais com o Município, que tenham como origem o IPTU, ISS, taxas e multas. O REFIME é um instrumento que visa trazer os devedores para a solução desses problemas, ao mesmo tempo que com os valores recebidos é possível reinvestir em melhorias para a própria população. Acreditamos que neste momento de incertezas no cenário econômico do Brasil, qualquer esforço adicional no sentido de recuperar o crédito, se faz necessário além de oferecer mais uma oportunidade aos devedores do fisco municipal e com isso atualizar as pendências. Aguardamos o retorno do executivo municipal, confiantes que um novo REFIME venha proporcionar novas negociações aos contribuintes de Medianeira..- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 3. Indicação nº 064/2024, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a readequação dos acessos à parte de baixo do Cemitério Municipal, especialmente com relação aos quesitos de acessibilidade, instalando corrimãos e construindo rampas onde necessário. **JUSTIFICATIVA**:- Passado o Dia dos Finados, fomos procurados por munícipes que nos informaram que na parte de baixo do cemitério pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção possuem dificuldades para transitar, motivo pelo qual, indicamos que o Executivo Municipal dispense esforços e elabore um projeto para melhorar os quesitos de acessibilidade.

ITEM 4. Indicação nº 065/2024, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o recape asfáltico da Rua Pernambuco, no trecho entre a Avenida 24 de Outubro e o final da rua, no Bairro Frimesa. **JUSTIFICATIVA**:- Esta via possui diversos estabelecimentos comerciais que geram elevado fluxo de veículos e pedestres, além das diversas residências existentes no local. Indicamos a viabilização de recape asfáltico para garantir melhores condições de segurança e acessibilidade a todos, além de impulsionar e incentivar o desenvolvimento econômico.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ITEM 5. **Indicação nº 066/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando que sejam realizados estudos para resolver a situação dos usuários do SUS que enfrentam filas de espera de madrugada, em pé e sujeitos às intempéries climáticas sem nenhuma proteção. JUSTIFICATIVA:- Já é de conhecimento de todos que na maioria das Unidades de Saúde do Município, não existe uma estrutura física para acolher os usuários do SUS naquelas horas que enfrentam a fila para receber a senha para o atendimento médico. Esse problema requer uma solução urgente, e a população especialmente do Bairro Independência tem buscado essa resposta. Talvez a instalação de toldos ou a disponibilização de um servidor que possa acolher estas pessoas dentro da unidade num horário mais cedo do que a abertura para o atendimento, possam amenizar a situação. Solicitamos assim que a Secretaria de Saúde nos atenda o mais breve possível, considerando que no período do verão que logo se inicia as chuvas são mais intensas e imprevisíveis.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 14 de novembro de 2024.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário